

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei

n.º 27 / 90

Comissão de

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n.º

/ 90

Temos para parecer o projeto em tela.

Analizando detidamente, somos de entendimento que
não obice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR: Ermígenes S. Aparecido
MEMBRO: Valdemar José da Silva
MEMBRO: Santiago de Jesus Lopes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei

n.º 27 / 90

Comissão de

Finanças e Orçamento

Parecer n.º

/ 90

Temos para parecer o projeto em tela.

Analizando detidamente, somos de entendimento que óbice
algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

Jean
RELATOR
Antônio Cau
Paulo
MEMBRO
Antônio G. Sobrinho
Adão
MEMBRO Adão Peres da Cruz